

Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.,
com sede na avenida Professor Dr. Cavaco Silva - Parque das Tecnologias, Edifício 3 - 2744-002 Porto Salvo,
o Capital Social de 1.000.000,00 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 151 889

AVISO

Publicação efetuada ao abrigo nº2 do artigo 36º do DL 63-A/2013 de 10 de maio, e após deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 05 de junho p.p.

Fusão do fundo “Millennium Multi Assets Selection - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto” no fundo “Millennium Prestige Conservador - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto”

Modalidade da Fusão

Fusão por incorporação do fundo “Millennium Multi Assets Selection - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto” (fundo incorporado) no fundo “Millennium Prestige Conservador - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto” (fundo incorporante).

Data da fusão

A fusão ocorrerá a 28 de julho de 2014.

Fundamentação da fusão

Com a fusão o Millennium Prestige Conservador ganhará dimensão, o que permitirá a obtenção de sinergias e de maior eficiência na gestão de investimentos da sua carteira, de modo a que os participantes possam beneficiar de economias de escala resultantes.

Repercussões da fusão

No âmbito do processo de fusão, a política de investimento do fundo incorporante será alterada, com as seguintes repercussões:

Para os atuais participantes do fundo Millennium Prestige Conservador

- Mantendo-se a possibilidade de investimento nos instrumentos financeiros abaixo mencionados, deixam de ser aplicados os seguintes limites:
 - ✓ o limite máximo de investimento de 1/3 do seu património noutros valores mobiliários e em instrumentos do mercado monetário;
 - ✓ o requisito relativo ao investimento no mínimo de 50% em obrigações.
- O limite mínimo de investimento em unidades de participação de outros fundos de investimento reduzirá para 30% do seu valor líquido global (atualmente 2/3 do seu valor líquido global);
- A alocação máxima em ações passará de 33% para 35% do seu valor líquido global, enquanto a alocação em obrigações de taxa fixa será entre 25% e 80%.

Para os atuais participantes do fundo Millennium Multi Assets Selection

- Mantendo-se a possibilidade de investimento nos instrumentos financeiros abaixo mencionados, deixam de ser aplicados os seguintes limites:
 - ✓ o limite máximo de investimento de 1/3 do seu património noutros valores mobiliários e em instrumentos do mercado monetário;

- O limite mínimo de investimento em unidades de participação de outros fundos de investimento reduzirá para 30% do seu valor líquido global (atualmente 2/3 do seu valor líquido global);
- A alocação em obrigações de taxa fixa passará a situar-se entre os 25% e os 80% do seu valor líquido global (atualmente um limite máximo de 65%), enquanto a alocação máxima em ações permanecerá nos 35%.
- A comissão de subscrição será eliminada.
- O montante mínimo de subscrição reduzirá de 5.000 euros para 500 euros.
- O período mínimo de investimento recomendado passa de 3 para 2 anos.

Custos para os participantes

Este processo não envolve qualquer custo adicional para o participante. As condições em vigor de subscrição e resgate nos fundos envolvidos no processo serão mantidas.

Suspensão de subscrições e resgates

As operações de subscrição e resgate das unidades de participação dos fundos acima mencionados são suspensas 5 dias úteis imediatamente anteriores à data da concretização da fusão, 21 de julho de 2014. Até à data da fusão, as operações de subscrição e resgate manterão as condições atualmente em vigor.

Direitos dos participantes dos fundos envolvidos

Não há lugar à cobrança da comissão de resgate nos pedidos de resgate apresentados a partir da data da presente comunicação e até 18 de julho de 2014 (inclusive).

Toda a documentação referente à instrução do processo de fusão, assim como as IFI do fundo que resulta da fusão, encontra-se à disposição dos participantes junto da entidade gestora, do banco depositário e das entidades comercializadoras dos fundos envolvidos na fusão, nomeadamente Banco Comercial Português, S.A. e Banco ACTIVOBANK, S.A., a partir de 16 de junho de 2014.

Um exemplar do relatório do auditor relativo à fusão poderá ser obtido pelos participantes, mediante pedido.

Porto Salvo, 16 de junho de 2014

Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.